MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS
GESTÃO 2020/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e nove minutos, via web conferência, na sala virtual da RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, foi realizada a **terceira sessão ordinária do ano de 2022** do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp). A sessão foi convocada pelo Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, e secretariada pela servidora, Iara Elisabeth Schneider. Estiveram presentes os conselheiros: André Rosa Martins *(titular),* Andréia Maria Ambrosio de Souza Accordi *(titular),* Cássio Silva Moreira *(titular),* Cristine Stella Thomas *(titular),* Fabiano Giacomazzi de Almeida *(titular),* Iuri Correa Soares *(suplente),* Juliana Schmitt de Nonohay *(titular),* Martha Helena Weizenmann *(titular)*, Pablo Alberto Lanzoni *(titular),* Suzinara da Rosa Feijó *(titular).* **Ausentes os conselheiros:** Jorge Ramos Morinico *(titular)* e José Maurício Morinico *(suplente),* Rafael de Borba Costa*(titular)* e Anderson Natanael de Lima Fagundes *(suplente)*, Paulo Roberto Candido Nunes *(titular)* e Robson Santos Correa (suplente).**Servidora presente** para auxílio à Secretaria do CONCAMP: Helana Ortiz Garcia, Chefe de Gabinete Servidor. A sessão foi convocada através do **Ofício-Circular 119/2022/Concamp/ POA/IFRS, com a seguinte pauta: 1. Aprovação das atas das seguintes sessões:** a) Sessão Ordinária nº 02/2022. **2. Homologação das Resoluções *ad referendum:*** a) Resolução nº 10/2022, que homologa *ad referendum* o encerramento do Edital nº 44/2021, processo eleitoral para escolha de representantes discentes para a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Porto Alegre do IFRS (COAE), nos termos do processo nº 23368.001115/2021-91; b) Resolução nº 15/2022, alterar *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2022, em razão da Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022 que determina ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022. **3. Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação e Normas:** a) Requerimento de exclusão do usuário da Coordenadoria de Gestão de Ensino como responsável pelo cadastro de estudantes do curso

Técnico em Transações Imobiliárias do *campus* no sistema interno do COFECI, processo nº 23368.000148/2022-02. b) Resultado do Edital nº 36/2021, processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil como membro participante do Conselho do Campus (Concamp), processo nº 23368.000994/2021-33. **4. Assuntos Gerais**. **EXPEDIENTE:** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt abriu a sessão, informando a publicação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 05/05/2022 que estabeleceria o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC a partir de 06/06/2022, e que estaria aguardando orientações no âmbito do IFRS. O conselheiro Iuri comunicou, dentro do tema de retorno ao trabalho presencial, que haveria um movimento no *campus*, incluindo o Espaço Prelúdio, com interesse em uma revisão no Plano de Contingência Covid-19, a respeito da utilização dos espaços físicos e salas de aula, considerando as condições atuais da pandemia. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que houve a perda da restrição do distanciamento, com relação ao uso dos elevadores, seguiria recomendações da OMS. Em relação a turmas de tamanho superior à capacidades das salas de aula, de até sessenta alunos, impossibilitando o uso de alguns laboratórios e salas de aula. Com relação, colocou que Comitê estaria à disposição para revisão, em especial ao uso Espaço Prelúdio e características específicas do estudo da música. Informou, também, o registro de doze casos de covid-19, em abril/2022, entre servidores e discentes e/ou seus familiares. O Presidente do Conselho, Fabrício, solicitou ingresso na pauta, em regime de urgência, a solicitação do Of. nº 124/2022/DG/POA/IFRS, de inclusão de dia letivo no Calendário Acadêmico 2022, em 25/06/2022, sábado, em razão do ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 , determinado pela Portaria ME nº 3.413, de 18/04/2022 . Esclareceu que indo ao encontro da referida portaria, foi emitida a Resolução *ad referendum* nº 15/2022/Concamp/POA/IFRS. Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 14h33min. Em votação para inclusão na pauta em regime de urgência a solicitação do Of. 124/2022/DG/POA/IFRS para inclusão de dia letivo no Calendário Acadêmico 2022, em 25/06/2022, sábado, em virtude do ponto facultativo em 22/04/2022. Votos: 1*0 a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovado para ingresso em regime de urgência.*** A conselheira Martha, solicitou ingresso na pauta, em regime de urgência, os processos nº 23368.000587/2022-15, referente a solicitação de afastamento para qualificação da servidora Milene Gehling Liska, e o processo nº

23368.000616/2022-31, referente a solicitação de afastamento para qualificação da servidora Rosangela Leal Bjerk, sugerindo a aprovação em bloco. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 14h36min. Em votação para inclusão na pauta em regime de urgência os processos nº 23368.000587/2022-15, referente a solicitação de afastamento para qualificação da servidora Milene Gehling Liska, e o processo nº 23368.000616/2022-31, referente a solicitação de afastamento para qualificação da servidora Rosangela Leal Bjerk. Votos: 1*0 a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovado para ingresso em regime de urgência.*** O conselheiro André, solicitou ingresso na pauta, em regime de urgência, o processo nº 23368.001181/2021-71, referente a autorização para a realização de atividades presenciais referentes às bancas de Heteroidentificação do Processo Seletivo 2022/1, para arquivamento por perda de objeto. Esclareceu que por um lapso, o mesmo não havia sido incluído na solicitação dos dois processos analisados na sessão ordinária anterior, de caso similar. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 14h39min. Em votação para inclusão na pauta em regime de urgência o processo nº 23368.001181/2021-71, referente a autorização para a realização de atividades presenciais referentes às bancas de Heteroidentificação do Processo Seletivo 2022/1, para arquivamento por perda de objeto. Votos: *09 a favor; 00 contra; 01 abstenção.* ***Aprovado para ingresso em regime de urgência***. **ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho, Fabrício, encaminhou a **pauta da Convocação** para aprovação, questionou se haveria alguma defesa contrária, alteração de ordem de itens, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 14h42min. Em votação a aprovação da pauta da convocação do Ofício-Circular 119/2022/Concamp/ POA/IFRS, incluídos as solicitações aprovadas em regimes de urgência. Votos: 10 *a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade***. Passou-se para o item da pauta: **1. Aprovação da ata:** a) Sessão Ordinária nº 02/2022. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma solicitação de correção ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 14h45min. Em votação a aprovação da ata da Sessão Ordinária nº 02/2022. Votos: *10 a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade***. Passou-se para o item de ingresso em regime de urgência**: proposta de inclusão de**

dia letivo no Calendário Acadêmico 2022, em 25/06/2022, sábado, em virtude do ponto facultativo em 22/04/2022, do Of. nº 124/2022/DG/POA/IFRS. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que devido ao ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 , determinado pela Portaria ME nº 3.413, de 18/04/2022, foi emitida a Resolução *ad referendum* nº 15/2022/Concamp/POA/IFRS. Assim apresentou a solicitação de inclusão de dia letivo no Calendário Acadêmico 2022, em 25/06/2022, sábado, para compensar o referido dia letivo. O conselheiro Iuri, informou que o dia 25/06/2022 já constava como dia letivo no Calendário Acadêmico. Assim, o Presidente do Conselho, Fabrício, solicitou que a proposta fosse alterado para o dia 02/07/2022. O conselheiro André, embora concordasse com a solicitação, fez o registro de seu protesto, fazendo considerações sobre as dificuldades em atender essas alterações de última hora do governo federal, interferindo negativamente no andamento do trabalho, principalmente, na área da educação. O Presidente do Conselho, Fabrício, concordou que essas alterações poderiam trazer transtornos, e informou que já haviam revisado o segundo semestre, para tentar evitar esse tipo de problema, excetuando o feriado do dia de 20/09/2022, abrindo para discussão posterior. Questionou se haveria alguma defesa contrária, outra sugestão de data, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 14h58min. Em votação a alteração do Calendário Acadêmico 2022/1, para inclusão de dia letivo em 02/07/2022, sábado, em virtude do ponto facultativo em 22/04/2022. Votos: *09 a favor; 00 contra; 01 abstenção.* ***Aprovada por maioria***. Passou-se para o item de ingresso em regime de urgência**: processos nº 23368.000587/2022-15, referente a solicitação de afastamento para qualificação da servidora Milene Gehling Liska, e o processo nº 23368.000616/2022-31, referente a solicitação de afastamento para qualificação da servidora Rosangela Leal Bjerk**. A conselheira Martha esclareceu que seriam processos semelhantes, relatora do processo da servidora Rosangela Leal Bjerk, e o processo da servidora Milene Gehling Liska, de relatoria do conselheiro Pablo. Ambos processos teriam aprovcação da CIS e Cagppi, e a CAAIC indicaria a aprovação das solicitações de afastamento para qualificação. Esclareceu que as servidoras aguardavam a liberação para realização de mestrado, e por isso a importância de serem apreciados em regime de urgência. O conselheiro André, posicionou a favor da homologação dos dois nomes e recomendou o mesmo aos conselheiros, se assim o entendessem. Questionou como ficaria a questão da infraestrutura e obras no *campus*, pois verificou não haver o registro da arquiteta Luíza no processo de afastamento da Milene. O Presidente do Conselho, Fabrício,

esclareceu que por ser um prédio antigo, exigiria uma maior manutenção, exemplificando a questão das esquadrias, e que a equipe deu parecer favorável ao afastamento, e que colegas da Reitoria, engenheiros, estariam colaborando na fiscalização das obras, citando o conserto do telhado e o início da obra da escada externa. Relatou a parceria no IFRS, com as arquitetas do *campus* atendendo demandas do IFRS, e os engenheiros da Reitoria dando suporte ao *campus*. Com relação ao encaminhamento dos dois processos, votaria-se a homologação do Resultado Final Classificatório do Edital nº 07/2022 de afastamento para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação: 1º lugar - Milene Gehling Liska; 2º lugar: Rosangela Leal Bjerk. Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 15h15min. Em votação a homologação do Resultado Final do Edital nº 07/2022 de afastamento para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação: 1º lugar - Milene Gehling Liska; 2º lugar: Rosangela Leal Bjerk. Votos: 10 *a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade.*** Passou-se para o item de ingresso em regime de urgência**: processo nº 23368.001181/2021-71, referente a autorização para a realização de atividades presenciais referentes às bancas de Heteroidentificação do Processo Seletivo 2022/1, para arquivamento por perda de objeto**. O conselheiro André esclareceu que por um lapso, esse processo não foi encaminhado na sessão anterior. Trataria-se do mesmo assunto, ou seja, solicitação de atividades presenciais no período de janeiro, mas em que devido ao crescimento da variante ômicron na época inviabilizou a apreciação, e sendo seguido do retorno das atividades presenciais, ocorreu a perda de objeto. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 15h19min. Em votação o arquivamento do processo nº 23368.001181/2021-71, referente a autorização para a realização de atividades presenciais referentes às bancas de Heteroidentificação do Processo Seletivo 2022/1, por perda de objeto. Votos: 10 *a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovado por unanimidade.*** Passou-se para o item da pauta nº **2.a) Homologação da Resolução nº 10/2022/Concamp/POA/IFRS, que homologa *ad referendum* o encerramento do Edital nº 44/2021, processo eleitoral para escolha de representantes discentes para a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Porto Alegre do IFRS (COAE), nos termos do processo nº 23368.001115/2021-91**. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que tratava-se da homologação o resultado do Edital 44/2022, sendo que não

houve inscrições de candidatos, registrando a dificuldade da participação nos processos eleitorais no período das atividades remota, mas que em alguns casos, já vinham com dificuldades para inscrição de candidatos, em período anterior, devido a alta demanda de acentos em comissões. Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 15h25min. Em votação a homologação da Resolução *ad referendum* nº 10/2022/Concamp/POA/IFRS. Votos: *09 a favor; 00 contra; 01 abstenção.* ***Aprovada por maioria***. Passou-se para o item da pauta nº **2.b) Homologação da Resolução nº 15/2022/Concamp/POA/IFRS, que altera *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2022, em razão da Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022 que determina ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022**. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que tratava-se da homologação da resolução que estabeleceu o ponto facultativo em 22/04/2022, em razão da Portaria ME nº 3.413, de 18/04/2022. Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 15h28min. Em votação a homologação da Resolução *ad referendum* nº 15/2022/Concamp/POA/IFRS. Votos: 10 *a favor; 00 contra; 00 abstenção.* ***Aprovada por unanimidade***. Passou-se para o item da pauta nº **3.a) Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação e Normas: a) Requerimento de exclusão do usuário da Coordenadoria de Gestão de Ensino como responsável pelo cadastro de estudantes do curso Técnico em Transações Imobiliárias do *campus* no sistema interno do COFECI, processo nº 23368.000148/2022-02.** O conselheiro Iuri, relator da CLN, relatou que o Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) solicitava que as instituições fizessem o cadastro dos estudantes em seu sistema. Esclareceu os quatro itens do requerente: exclusão da CGE fosse como usuária, abertura de PAD, ordem de serviço à Coordenação do Técnico em Transações Imobiliárias e revisão do inciso V do art. 30 do Regimento Complementar do *Campus*. Informou que não haveria base legal sobre a competência de usuário, com relação a abertura de PAD, considerou não haver indícios de irregularidades para isso no processo, sobre a ordem de serviço, não caberia ao Concamp, e sim da gestão, também não havendo base normativa que seria competência da coordenação do curso, e que os impasses trazidos não seriam suficientes para justificar uma alteração do Regimento Complementar. Recomendou que esse e outros temas fossem levantados em ocasião de revisão do mesmo. Com base nisso, a CLN recomendou que fosse rejeitadas as quatro solicitações do interessado do processo. O conselheiro André, considerou que o processo

trataria-se de atividades de gestão, e que não houve um questionamento direto à Gestão de Ensino, a qual deveria ser a primeira instância nesse caso, e que não caberia ao Conselho do *Campus* determinar quem seria usuário de determinado sistema. Outro, que não caberia proposição de PAD, pelo Concamp, para situação operacional que poderia ser ajustada entre as partes. Com relação ao Regimento Complementar, houve ampla discussão pela comunidade acadêmica, inclusive com a participação do requerente, e não pareceria necessário uma alteração por uma questão pontual ocorrida. Manifestou o encaminhamento de rejeição das quatro solicitações. O conselheiro Iuri reforçou a importância da comunidade entender o papel do Conselho como última instância recursal máxima no *campus,* sugerindo uma forma de avaliação dos processos, antes de movimentar uma ação no Concamp. O conselheiro Pablo, informou ceder seu voto ao conselheiro Iuri, por ser o relator do parecer da CLN. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que o voto a favor: aprovaria o requerimento de exclusão do usuário da Coordenadoria de Gestão de Ensino como responsável pelo cadastro de estudantes do curso Técnico em Transações Imobiliárias do *campus* no sistema interno do COFECI, processo nº 23368.000148/2022-02, e o voto contra: indeferiria as solicitações, conforme recomenda CLN, para que fosse rejeitado as quatro solicitações do requerente. Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 15h48min. Em votação: aprovar o requerimento de exclusão do usuário da Coordenadoria de Gestão de Ensino como responsável pelo cadastro de estudantes do curso Técnico em Transações Imobiliárias do *campus* no sistema interno do COFECI, processo nº 23368.000148/2022-02. Votos: 00 *a favor; 09 contra; 01 abstenção.* ***Indeferido por maioria***. Passou-se para o item da pauta nº **3.b) Resultado do Edital nº 36/2021, processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil como membro participante do Conselho do Campus (Concamp), processo nº 23368.000994/2021**. A conselheira Juliana, relatora do parecer da CLN, fez a leitura do mesmo, indicando a aprovação do resultado do Edital nº 36/2021, no qual não houve inscrições, e que a plenária delibere sobre o encaminhamento quanto a essa representação no Concamp. O conselheiro André, considerou um impasse importante, estarmos sem ter a representação da sociedade civil no Concamp. Sugeriu manter esse mandato dos conselheiros do Conselho como está constituído até o seu final de mandato, e que esse edital seja apresentado de forma concomitante com o edital de eleição para recomposição das bancadas da comunidade interna, buscando-se incentivar a participação da comunidade externa. O

Presidente do Conselho, Fabrício, relatou que a dificuldade já seria conhecida, e até nos casos de assembleia da comunidade interna, ocorridas de forma remota, isso tem se repetido, apresentando impedimentos de completar as vagas remanescentes dos editais. Esclareceu que seriam dois editais em separado, devido as diferenças no formato de eleição. Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes dez conselheiros, às 16h03min. Em votação a homologação do resultado do Edital nº 36/2021, processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil como membro participante do Conselho do Campus (Concamp), processo nº 23368.000994/2021-33, e abertura do edital para escolha de representantes da sociedade civil, concomitante ao edital para representantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre ao Concamp. Votos: 09 *a favor; 00 contra; 01 abstenção.* ***Aprovada por maioria.*** Passou-se para o item da pauta nº **4. Assuntos Gerais**. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, ou sobre os dois últimos meses de retorno presencial. Citou sobre afastamentos por casos ou suspeição de Covid- 19. Que os itens dos protocolos como vacinação, uso da máscara visariam buscar a segurança sanitária de todos no *campus.* Esclareceu sobre o gerenciamento dos espaços. O conselheiro André, considerou o acerto do Concamp em manter as exigências, como passaporte vacinal, que posteriormente foi aplicada no IFRS e em outras instituições de ensino. Relatou que a OMS estimou em quinze milhões de vidas foram perdidas pela pandemia Covid-19, superior a três vezes mais que os registros oficiais dos países. Fez críticas a condução negacionista do governo, e que a emenda constitucional nº 95, colocaria em risco toda as políticas assistenciais, de saúde e educação pública. Relatou a possibilidade de uma greve unificada no serviço público federal, da situação de dezessete universidades sob intervenção, crise na liberdade de ensinar e de aprender, redução da assistência estudantil, levando ao aumento da evasão, e o novo ensino médio que vai de encontro à proposta do ensino integrado da Rede Federal de Educação.E, ainda a PEC 92 que colocaria em cheque a carreira dos servidores públicos na forma que conhecemos hoje. A conselheira Suzinara esclareceu que a Biblioteca teria o acervo fechado até o final do semestre devido aos dados da pandemia e por questões dos serviços elétricos que precisariam ser concluídos. Também relatou sobre dificuldades enfrentadas por servidores pela condução do governo sobre o servidor público. O Presidente, Fabrício, esclareceu sobre as adequações, e que os recursos estariam bastante escassos, e que o orçamento necessitaria de um incremento de 150% para equiparar-se a 2015, e esclareceu sobre as obras na Biblioteca. Agradeceu pela participação

dos conselheiros, à secretária Iara, e à Helana, Chefe de Gabinete. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho do *Campus*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Os documentos pertinentes à sessão, encontram-se no site do *Campus* Porto Alegre, na página do Conselho do *Campus*, em https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/conselho-de-campus, e o teor completo da plenária encontra-se em gravação de vídeo à disposição no canal do YouTube: Secretaria do Concamp IFRS-POA. Porto Alegre, nove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

Fabrício Sobrosa Affeldt, _____
(Presidente)

Iara Elisabeth Schneider _____
(Secretária)

Andre Rosa Martins *(titular)* _____ _____

Andréia Maria Ambrosio de Souza Accordi *(titular)* _____

Cássio Silva Moreira *(titular)* _____

Cristine Stella Thomas *(titular)* _____

Fabiano Giacomazzi de Almeida *(titular)* _____

Iuri Correa Soares *(suplente)* _____

Juliana Schmitt de Nonohay *(titular)* _____

Martha Helena Weizenmann *(titular)* _____

Pablo Alberto Lanzoni *(titular)* _____

Suzinara da Rosa Feijó *(titular)* _____

Ata aprovada na 4ª Sessão Ordinária de 13 de junho de 2022.